



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO
www.camposdejulio.mt.gov.br

OFÍCIO N°. 144/2017/GP

Campos de Júlio, 27 de Junho 2017.

AO SENHOR DELEGADO DA RECEITA FEDERAL:
OLDESIO SILVA ANHESINE
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CUIABÁ-MT
AVENIDA VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES, 99, JARDIM
ACLIMAÇÃO, CUIABÁ/MT- CEP. 78.050-907.

ASSUNTO: Informações VTN – Instrução Normativa RFB nº. 1562/2015.

Excelentíssima Senhora;

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº. 1562, de 29 de abril de 2015, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua – VTN do município de **Campos de Júlio** para o ano de **2017**.

Ano	Lavoura aptidão boa	Lavoura aptidão regular	Lavoura aptidão restrita	Pastagem plantada	Silvicultura ou pastagem natural	Preservação da fauna ou flora
2017	R\$ 5.715,21	R\$ 4.367,56	R\$ 4.331,69	R\$ 3.984,31	R\$ 3.466,35	R\$ 1.227,85

Os dados sobre o levantamento são os descritos a seguir:

Responsável pelo levantamento: José Mauro Galiza Ansaldi, Engenheiro Agrônomo, portador do registro no CREA sob nº. 120264418-0 e CPF 495.071.841/04;

Descrição simplificada da metodologia: A metodologia aplicada na realização do presente estudo usou como parâmetro legal a NBR 14.653. Foram aplicados métodos de avaliação direto e indireto. Através da avaliação do método direto comparativo foram realizados levantamentos comparativos com o preço do valor do imóvel formado (VTN + Benfeitorias); excluiu-se o valor das benfeitorias, com objetivo de apurar somente o Valor da Terra Nua e em seguida



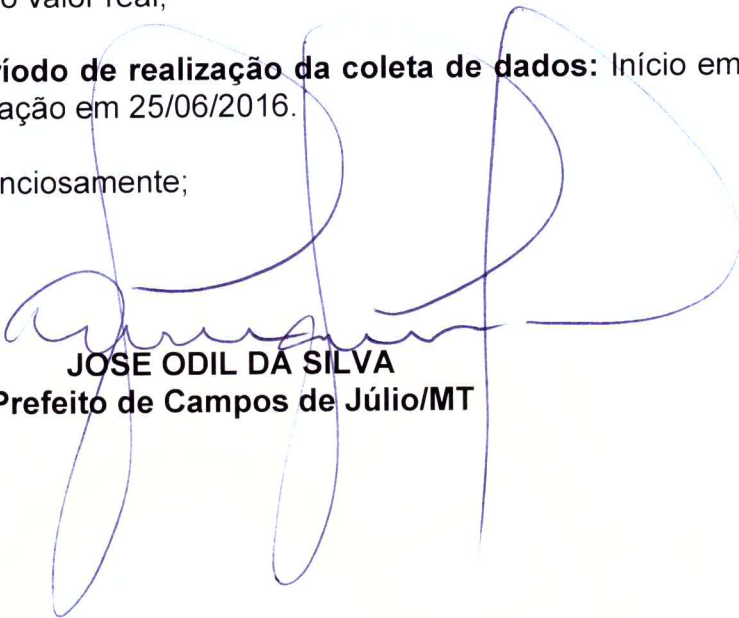
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

realizou-se tratamentos estáticos adequados e embasados em normas técnicas para aferir o valor real;

Período de realização da coleta de dados: Início em 13/05/2016 e finalização em 25/06/2016.

Atenciosamente;



JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio/MT